

Comitê local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA PET UDESC

Edital CLAA/UDESC 001/2019 Seleção de TUTOR (A) do Grupo PET/UDESC

O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos grupos PET (Programa de Educação Tutorial) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público o processo de seleção para **professor(a) tutor(a) do Grupo PET Zootecnia** da UDESC.

1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA

1.1 O PET é um Programa direcionado a acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação de docentes tutores.

1.2 São objetivos do PET:

- I. desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II. contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III. estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV. formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V. estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI. introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII. contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e
- VIII. contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

1.3 Maiores informações sobre o programa podem ser obtidas no site do Ministério da Educação - <http://portal.mec.gov.br/pet>.

2 DO PÚBLICO ALVO E DAS VAGAS

2.1 Os candidatos devem pertencer ao quadro permanente da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina do Centro de Educação Superior do Oeste (CEO), sob contrato em regime integral e dedicação exclusiva, em atividade docente junto ao Curso de Zootecnia, com disponibilidade para dedicar 10 horas semanais às atividades do Programa.

2.2 Para o presente Edital é disponibilizada **01 (uma) vaga** para Professor(a) Tutor(a) do **Grupo PET Zootecnia**, o qual realiza suas atividades junto ao Curso de Zootecnia da UDESC no Centro de Educação Superior do Oeste (CEO), com bolsa de tutoria de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de doutorado.

3 DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

3.1 Para que possa participar do presente Edital, os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:

- I. Pertencer ao quadro efetivo de docentes da UDESC e estar vinculado ao Departamento de Zootecnia;

Comitê local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA PET UDESC

- II. Possuir título doutor com dedicação exclusiva ou mestre (em caso excepcional);
- III. Não acumular qualquer tipo de bolsa além da que será concedida;
- IV. Comprovar experiência em atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e de extensão nos três anos anteriores à publicação deste edital; e
- V. Estar com o currículo Lattes atualizado.

3.2 Para fins do disposto no item 4, dos requisitos de inscrição:

- I. A atuação efetiva no curso de graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, trabalhos de conclusão de curso, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo Lattes documentado do candidato a tutor (a); e
- II. O período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de concorrer à tutoria.
- III. Entende-se que a dedicação exclusiva pode ser comprovada por auto-declaração de que o interessado não possui outro vínculo empregatício além da docência na UDESC.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas na Direção de Ensino de Graduação Centro de Educação Superior do Oeste (CEO), no período de **30/07/2019 a 08/08/2019** das 13h00 às 18h00 horas.

4.2 No ato da inscrição, o professor deverá apresentar:

- I. Solicitação de inscrição (Anexo 1), onde declare expressamente que cumpre a todos os requisitos deste Edital;
- II. Declaração de conhecimento de todas as normas que regem a atividade de Tutor de Grupo PET (Anexo 2);
- III. Duas vias impressas e uma versão digital de memorial descritivo (no máximo 10 páginas) no qual são destacadas as atividades mais relevantes em ensino, pesquisa e extensão, realizadas no último triênio a contar da data de publicação do presente Edital, que qualifiquem o candidato para a sua atuação como Tutor junto ao grupo PET Zootecnia; e
- IV. Duas vias impressas e uma versão digital de seu Plano de Trabalho para o PET; e
- V. Declaração de dedicação exclusiva (Anexo 2).

4.3 O Plano de Trabalho deverá conter:

- I. Nome do(a) candidato(a);
- II. Link para o currículo Lattes do(a) candidato(a);
- III. Proposta de ações a serem executadas pelo PET – Zootecnia no período de dois anos.
- IV. Proposta de metodologia de trabalho e de condução do grupo, destacando os processos de ensino-aprendizagem que serão adotados.

4.4 Compete ao CLAA a homologação das inscrições e encaminhamento ao Departamento de Zootecnia para parecer técnico quanto à(s) proposta(s) e aos discentes integrantes do PET Zootecnia para manifestação.

Comitê local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA PET UDESC

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 O processo seletivo de Tutor será realizado pelo CLAA.

5.2 O CLAA fará a seleção tendo como base as etapas citadas abaixo:

- I. Análise de currículo e memorial descritivo;
- II. Análise do plano de trabalho para os próximos 2 anos;
- III. Parecer técnico do Departamento de Zootecnia, quanto ao(s) plano(s) de trabalho;
- IV. Manifestação dos discentes integrantes do PET Zootecnia;
- V. Entrevista com o(s) candidato(s) feita pelo CLAA.

5.2 Os critérios para a avaliação da proposta são os seguintes:

- I. Pertinência e relevância das ações propostas;
- II. Indissociabilidade entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- III. Viabilidade teórica e técnica da proposta;
- IV. Capacidade de orientação estratégica do grupo em andamento;
- V. Clareza do projeto;
- VI. Adequação da Proposta à filosofia do Programa;
- VII. Contribuição da proposta para a inovação do ensino e redução da evasão;
- VIII. Histórico de atuação do candidato no curso de graduação de Zootecnia e em atividades institucionais de pesquisa e extensão vinculadas ao Curso;
- IX. Produção de ensino, pesquisa e extensão do candidato.

5.4 Os resultados serão divulgados em até 5 (cinco) dias úteis após o término da avaliação, conforme o cronograma.

6 DAS RESPONSABILIDADES DOS TUTORES SELECIONADOS

6.1 São atribuições do professor tutor:

- I. Planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes;
- II. Coordenar a seleção dos discentes bolsistas e não-bolsistas;
- III. Submeter a proposta de trabalho para aprovação da Pró-Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente;
- IV. Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES;
- V. Dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;
- VI. Atender, nos prazos estipulados, às demandas da Instituição e da SESu;
- VII. Solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;
- VIII. Controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- IX. Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu;
- X. Fazer referência à sua condição de Tutor do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- XI. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e na legislação vigente do programa.

Comitê local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA PET UDESC

7 DO CRONOGRAMA

7.1 Datas e horários das etapas:

Data	Horário	Descrição	Local
De 30 de julho a 08 de agosto de 2019	13hs às 18hs	Inscrições dos candidatos	Direção de Ensino de Graduação do Centro Educação Superior do Oeste (CEO) da UDESC
Até 09 de agosto de 2019	Até 19hs	Homologação das inscrições dos candidatos pelo CLAA	Divulgação no Mural do Departamento da Zootecnia (DZO-CEO) e no site da Pró-reitoria de Ensino da UDESC
Até 14 de agosto de 2019	Até 19hs	Parecer do Departamento de Zootecnia (via comunicação interna para o CLAA)	Departamento de Zootecnia (DZO-CEO) da UDESC
Até 14 de agosto de 2019	Até 19hs	Manifestação dos discentes do PET Zootecnia (via comunicação interna para o CLAA)	Grupo PET UDESC Zootecnia
De 16 de a 23 de agosto de 2019	Período matutino ou vespertino, com horário pré-agendado pelo CLAA com o candidato	Entrevistas com os candidatos homologados e Avaliação das propostas pelo CLAA	CLAA – Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET UDESC
27 de agosto de 2019	Até 19 horas	Divulgação do resultado	Divulgação no Mural do Departamento da Zootecnia (DZO-CEO) e no site da Pró-reitoria de Ensino da UDESC
24 horas após a divulgação do resultado (28 de agosto de 2019)	Até 19 horas	Período para interposição de recurso	CLAA – Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET UDESC
30 de agosto de 2019		Vinculação do novo(a) Tutor(a) do Grupo PET UDESC da Zootecnia	Vinculação do novo(a) tutor(a) ao sistema SIGPET – MEC/SESu

8.1 A inscrição dos candidatos implica a aceitação dos termos deste edital.

8.2 O candidato classificado assinará termo de compromisso específico.

8.3 O professor tutor do grupo PET receberá mensalmente bolsa de tutoria no valor definido pelo MEC e repassado direto ao tutor.

8.4 A bolsa de tutoria terá a duração de até três anos, renovável por igual período, conforme

Comitê local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA PET UDESC

parecer da Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CLAA.

8.5 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

8.6 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de julho de 2019.

Pró-reitoria de Ensino - PROEN
Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA
Grupos PET UDESC

Elaine Cristina Casagrande Zanette
Interlocutora – Presidente CLAA
Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA
Grupos PET UDESC

Comitê local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA PET UDESC

Anexo 1

Inscrição

Eu, _____(nome do
(a) professor (a)), do Departamento de Zootecnia do Centro de Educação Superior do Oeste
(CEO) da UDESC, matrícula _____, solicito a inscrição para concorrer a
seleção para tutor(a) do Grupo PET Zootecnia da UDESC do edital 01/2019. Declaro
expressamente que cumpro a todos os requisitos desse edital.

Nome Completo

Assinatura

Data/mês/ano

Comitê local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA PET UDESC

Anexo 2

Declaração

Eu, _____ nome _____ do(a) professor(a)), do Departamento de Zootecnia do do Centro de Educação Superior do Oeste (CEO) da UDESC, matrícula _____, possuo conhecimento de todas as normas que regem a atividade de Tutor de Grupo PET.

Declaro ainda que, se contemplado, não exercerei, nesse período, qualquer outra atividade pública ou privada, que resulte em vínculo empregatício com outra instituição além da UDESC.

Nome Completo

Assinatura

Data / mês / ano